CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ
24 MAI 2019 015661
PROTOCOLO

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 557.05.2019

Santo André, 20 de maio de 2019.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 298/2019 – G.P. – Proc. 1984/19, protocolado sob o nº 18214/2019, onde solicita informações sobre a política de assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade;

Ofício nº 298/2019 – G.P. – Proc. 1983/19, protocolado sob o nº 18216/2019, onde solicita informações sobre assentados da Comunidade Maurício de Medeiros;

Ofício nº 298/2019 – G.P. – Proc. 1981/19, protocolado sob o nº 18219/2019, onde solicita informações sobre a invalidação do concurso público regido pelo Edital 05/2015;

Ofício nº 298/2019 – G.P. – Proc. 1982/19, protocolado sob o nº 18220/2019, onde solicita relatório circunstanciado da demissão do Clínico Geral, Doutor Marco Antônio – UBS Parque Miami.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Identificador: 32003300330033003A0054005200 Autenticidade em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.